



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127185/2020**

“AQUISIÇÃO POR ITEM E GRUPO DE PRODUTOS E REAGENTES DESTINADOS A IMUNOHEMATOLOGIA, MÉTODO CONVENCIONAL EM TUBO - TÉCNICA MANUAL, INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, DE TODOS OS SETORES GERENCIAIS (GERÊNCIA DE DOAÇÃO, GERÊNCIA AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL, GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, GERÊNCIA LABORATORIAL) E ASSESSÓRIOS LABORATORIAIS, SENDO DESTINADOS OS REAGENTES, INSUMOS E AUXILIARES ATENDER AO MT - HEMOCENTRO E HEMORREDE ESTADUAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP**, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **04.724.729/0001-61**, com sede sito à Rua Presidente Rodrigues Alves – Qd. 14 – Lt. 20 – n.º 435 – Bairro Faicalville II em Goiânia/GO – CEP 74.350-115 - telefone (62) 3251-0351/3945-0350/3945-0351 – e-mail maxlab@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr.º **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.432.702 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 394.522.801-82.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o SES-PRO-2023/68142, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de



2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 017/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo início em **04/02/2024** e término em **03/02/2025**, em conformidade com o art. 57, §1 e inciso IV da Lei nº 8.666.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo a seguir:

ITEM 1 - IMUNOHEMATOLOGIA I						
ITEM.	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO DE POLIETILENO GLICOL + LISS-FRASCO COM 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	200	FR	IMUSNOCAN	R\$ 40,74	R\$ 8.148,00
VALOR TOTAL R\$ 8.148,00 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)						R\$ 8.148,00
GRUPO 01 - IMUNOHEMATOLOGIA II						
ITEM.	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALBUMINA BOVINA 22% FRASCO DE 10 ML. (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	110	FR	IMUSNOCAN	R\$ 30,23	R\$ 3.325,30
3	ANTI A, B (O) MONO OU POLICLONAL FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	60	FR	IMUSNOCAN	R\$ 21,75	R\$ 1.305,00
4	ANTI-RH (CDE) FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	120	FR	IMUSNOCAN	R\$ 525,00	R\$ 63.000,00
5	CONTROLE DE COOMBS FORTE, FRASCO DE 10 ML, PARA IMUNOHEMATOLOGIA. FRASCO.	1000	FR	IMUSNOCAN	R\$ 87,00	R\$ 87.000,00



6	CONTROLE RH ALBUMINOSO (TESTE EM LÂMINA OU TUBO) FRASCO 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	250	FR	IMUSNOCAN	R\$ 24,56	R\$ 6.140,00
7	PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES KIT COM 11 FRASCOS DE VIDRO 3ML. PARA DETERMINAÇÕES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT.	20	KIT	IMUSNOCAN	R\$ 414,33	R\$ 8.286,60
8	SORO ANTI A MONO OU POLICIONAL FRASCO DE 10 ML., (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	250	FR	IMUSNOCAN	R\$ 22,96	R\$ 5.740,00
9	SORO ANTI B MONO OU POLICIONAL FRASCO DE 10 ML., (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	250	FR	IMUSNOCAN	R\$ 22,96	R\$ 5.740,00
10	SORO ANTI HUMANO (POLIESPECIFICO), FRASCO DE 10ML., (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	250	FR	IMUSNOCAN	R\$ 43,37	R\$ 10.842,50
11	SOROCLONE ANTI-D, REAGENTE MONOCLONAL - MISTURA DE 1 CLONE IgM + 1 CLONE IgG. UNIDADE.	300	UN	IMUSNOCAN	R\$ 36,21	R\$ 10.863,00
12	SORO DE COOMBS (ANTI IgG) FRASCO DE 10 ML., (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	150	UN	IMUSNOCAN	R\$ 41,33	R\$ 6.199,50
13	SUSPENSÃO DE 3% A 5% DE CELULAS DE GRUPO O PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES - 2 FRASCOS DE 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	800	FR	IMUSNOCAN	R\$ 103,75	R\$ 83.000,00
14	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS A 3% COM ANTÍGENO, RESPECTIVAMENTE A1 E B PARA A CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGÜÍNEOS ABO - 2 FRASCOS COM 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CONJUNTO.	800	CJ	IMUSNOCAN	R\$ 87,82	R\$ 70.256,00
VALOR TOTAL R\$ 361.697,90 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						R\$361.697,90
GRUPO 02 - TUBOS DE ENSAIO						



ITEM.	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PET COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA OU TAMPA ROSQUEAVEL VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 8,0 A 9,0 ML. O TUBO DEVE APRESENTAR MARCA DE PREENCHIMENTO CORRETO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E RMS NO ROTULO. UNIDADE.	50000	UN	VACUPLAST	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
16	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PET COM ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU K3 E GEL SEPARADOR PARA BIOLOGIA MOLECULAR. CM TRAVA DE SEGURANÇA OU TAMPA ROSQUEAVEL. VOLUME DE 4 A 6 ML. 170 TUBO DEVE APRESENTAR MARCA DE PREENCHIMENTO CORRETO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E RMS NO ROTULO. UNIDADE	5000	UN	VACUPLAST	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
17	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTERIL CONFECCIONADO EM PET, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU K3, COM TRAVA DE SEGURANÇA OU TAMPA ROSQUEAVEL VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4,0 ML. O TUBO DEVE APRESENTAR MARCA DE PREENCHIMENTO CORRETO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E RMS NO ROTULO. UNIDADE	30000	UN	VACUPLAST	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
18	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTERIL CONFECCIONADO EM PET, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU K3, COM TRAVA DE SEGURANÇA OU TAMPA ROSQUEAVEL VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2,0 ML. O TUBO DEVE APRESENTAR MARCA DE PREENCHIMENTO CORRETO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E RMS NO ROTULO. UNIDADE	4000	UN	VACUPLAST	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
19	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTERIL, CONFECCIONADO POLIETILENO TERAFTALATO + POLIPROPILENO (DUPLA CAMADA), COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, COM TRAVA DE SEGURANÇA OU TAMPA ROSQUEAVEL. VOLUME ENTRE 3,5 ML A 5,5 ML, O TUBO DEVE APRESENTAR MARCA DE PREENCHIMENTO CORRETO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E RMS NO ROTULO. UNIDADE	4000	UN	VACUPLAST	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00



20	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO DE PP (POLIETILENO TERAFALATO + POLIPROPILENO), COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, COM TRAVA DE SEGURANÇA OU TAMPA ROSQUEAVEL. VOLUME ENTRE 1,8 ML A 2,0 ML. O TUBO DEVE APRESENTAR MARCA DE PREENCHIMENTO CORRETO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E RMS NO ROTULO. UNIDADE	2000	UN	VACUPLAST	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
21	TUBO ÂMBAR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PET COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, PARA COLETA DE AMOSTRAS FOTOSSENSÍVEIS, COM TRAVA DE SEGURANÇA OU TAMPA ROSQUEAVEL VOLUME DEASPIRAÇÃO DE 4,0 A 5,0 ML. O TUBO DEVE APRESENTAR MARCA DE PREENCHIMENTO CORRETO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E RMS NO ROTULO. UNIDADE.	2000	UN	GREINER	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
22	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPA 12 X 75MM. UNIDADE.	4000	UN	CRAL	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
23	MICROTUBO TIPO EPPENDORF ESTÉRIL EM PP, ATÓXICO LIVRE DE RNASE E DNASE, COM TAMPA SNAP, CAPACIDADE PARA 2,0 ML. UNIDADE.	65000	UN	KASVI	R\$ 0,19	R\$ 12.350,00
24	TUBO 12X75MM 5ML (PS).	15000	UN	CRAL	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
25	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 11-12MM BRANCA	15000	UN	CRAL	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
26	MINI TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTA-K, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	2000	UN	VACUPLAST	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
27	MINI TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	500	UN	VACUPLAST	R\$ 1,55	R\$ 775,00
28	MINI TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COM TAMPA DE BORRACHA	1000	UN	GREINER	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00



	SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL.					
VALOR TOTAL R\$ 106.625,00 (CENTO E SEIS MIL. SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						R\$106.625,00
GRUPO 04 - AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL						
ITEM.	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	PIPETA MULTICANAL DE 10 – 100 µL, MICROPIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL DE 8 CANAIS, ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE PIPETAGEM REVERSA, INDICAÇÃO DE VOLUME (DISPLAY) COM 4 DÍGITOS PARA AJUSTES FINOS. O VOLUME FIXADO PERMANECE SEMPRE VISÍVEL DURANTE A PIPETAGEM.	4	UN	PEGUEPET (CRAL)	R\$ 887,50	R\$ 3.550,00
47	PIPETA MULTICANAL DE 100 – 1000 µL MICROPIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL DE 8 CANAIS, ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE PIPETAGEM REVERSA, INDICAÇÃO DE VOLUME (DISPLAY) COM 4 DÍGITOS PARA AJUSTES FINOS. O VOLUME FIXADO PERMANECE SEMPRE VISÍVEL DURANTE A PIPETAGEM.	4	UN	PEGUEPET (CRAL)	R\$ 887,50	R\$ 3.550,00
48	PIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 – 100 µL MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE PIPETAGEM REVERSA, INDICAÇÃO DE VOLUME (DISPLAY) COM 4 DÍGITOS PARA AJUSTES FINOS. O VOLUME FIXADO PERMANECE SEMPRE VISÍVEL DURANTE A PIPETAGEM.	6	UN	PEGUEPET (CRAL)	R\$ 699,95	R\$ 4.199,70
49	PIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 – 1000 µL MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE PIPETAGEM REVERSA, INDICAÇÃO DE VOLUME (DISPLAY) COM 4 DÍGITOS PARA AJUSTES FINOS. O VOLUME FIXADO PERMANECE SEMPRE VISÍVEL DURANTE A PIPETAGEM.	6	UN	PEGUEPET (CRAL)	R\$ 580,75	R\$ 3.484,50
VALOR TOTAL R\$ 14.784,20 (QUATORZE MIL. SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)						R\$ 14.784,20

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 491.255,10**(quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade: 2513
- Natureza de Despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 1.600.0000

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A PARTE CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

CLEUBER ACERLY DE
OLIVEIRA:39452280182

Assinado de forma digital por CLEUBER
ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Dados: 2024.01.19 10:34:29 -03'00'

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda Epp

Testemunhas:


Anderson Moraes de Souza Silva
Matrícula 307212
SES


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT

